


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N.º , 1

IND 1731/2002

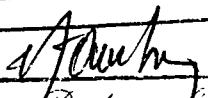
Em 11/03/02

Ao Protocolo Legislativo para (Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)
seguida à CAF.

Assessoria de Plenário

Em 11/03/02

**Sugere ao Poder Executivo a imediata
conclusão do Plano Diretor Local de São
Sebastião – RA XIV, e seu encaminhamento
à Câmara Legislativa para aprovação.**


Estimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugiro ao Poder Executivo a imediata conclusão do Plano Diretor Local de São Sebastião – RA XIV, e seu urgente encaminhamento a esta Câmara Legislativa para aprovação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 1731/02
Fol. n.º 01 *Licio*

As propostas de melhor aproveitamento espacial de São Sebastião têm sido elaboradas de forma casuística, e ao sabor do Administrador daquela cidade, sem compor um conjunto de ações e o planejamento urbanístico e ambiental de toda a Região Administrativa e o que é pior, sem atentar para os anseios da comunidade.

Ainda recentemente leis foram aprovadas por esta Casa, especificando áreas com características habitacionais, que tiveram sua destinação desviada pela administração local. Os moradores de São Sebastião têm se mostrado insatisfeitos com essas decisões sem critérios, de forma desordenada e sem conhecer as diversas opiniões de quem reside naquele local.

A cidade de São Sebastião vem conhecendo desenvolvimento urbano de grande proporção, com as transformações que esse movimento origina. É preciso, portanto, que haja um plano diretor adequado àquela cidade que não pode continuar crescendo sem orientação ou de forma casuística.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Assim, faz-se de todo necessário que as Secretarias competentes concluam os estudos e ouçam aquela comunidade, no sentido de dar forma final ao PDL de São Sebastião, para submetê-lo à Câmara Legislativa, para aprovação.

Nesse sentido, é que propomos a presente Indicação ao Poder Executivo, pedindo o apoio dos nobres Deputados para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de março de 2002

Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

